




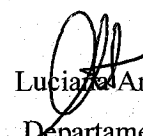
**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

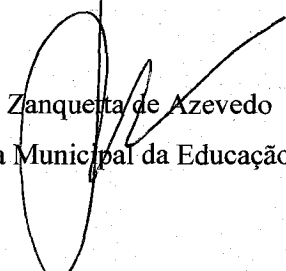
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

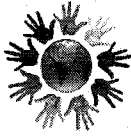
O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **08/2018**, celebrado em **25 de janeiro de 2018**, com a OSC **Associação Paraíso – Unidade Nunes**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 11 de abril de 2022.


Roberta Calafatti Delazari
Gestora da Parceria
Portaria Nº 255/2020


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Projeto
Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

2022 103510

Of. N.º158/2022/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 08 de abril de 2022

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº08/2018

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

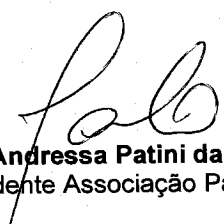
Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item IV – Plano de Aplicação – Parte A – Material de Consumo – alteração dos itens;
 - A1 – Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção - inserção do item "removedor de tinta";
 - A2 – Utensílios para copa e cozinha - inserção do item "Assadeiras".
- No item IV – Plano de Aplicação – Parte B – Serviços de Terceiros – alteração dos itens;
 - B1 – Benefícios (Aux. Alimentação; Aux. Refeição; Vale transporte) – adequação do valor devido o Dissídio de categoria.
 - B6 – Serviços Esporádicos – inserção do item "serviço de chaveiro".
- No item IV – Plano de Aplicação – Parte C – Recursos Humanos – alteração dos itens para a adequação dos valores devido o Dissídio de Categoria;
 - C1 – Salários;
 - C2 – Encargos Sociais;
 - C3 – Benefícios de Terceiros;
 - C4 – 13º Salário;
 - C5 – Encargos sociais do 13º salário
 - C6 – Dissídio Rec. Humanos e Benefícios;
 - C7 – Férias e seus encargos;
- No item V – Cronograma de Desembolso readequação dos valores do Recursos Humanos e Serviço de Terceiros dos meses de Maio/2022 ao mês de Dezembro/2022.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.


Andressa Patini da Silva
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

IV – PLANO DE APLICAÇÃO		
Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte A - Material de Consumo		
A1 - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção. Abraçadeira, adesivo/papel de parede, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, basculantes, benjamins, bisnagas, boca de lobo, bocal, boia, brita, brocha, buchas, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento, circuitos eletrônicos, cola, cerâmicas, condutores, condutores de fios, cordinhas de nylon, conexões, cotovelos, curvas, chuveiros, disjuntores, divisórias, dobradiça, enxada, enxadão, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fita isolante, fonte de energia, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, interruptores, janelas, joelhos, ladrilhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, marco de concreto, massa corrida, maçanetas, niple, parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, pilhas, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, resistência de chuveiros, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tacos, tanque, telha, tela de estuque, tela de sombreamento, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e removedor de tinta.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
A2 - Utensílios para copa e cozinha. Abridor, afiador, anel de vedação de panela de pressão, açucareiro, artigos de vidro e plástico, bacias, bandeja, bobina de plástico picotado, caldeirão, canecas, coadores, colher, concha, copo, copo descartável, descascador, embalagens de pipoca, embalagens de cachorro-quente, escorredor, escumadeira, espátula, espremedor em geral, faca, farinheiras, fósforo, frigideira, garfo, gás de cozinha, garrafão térmico, guardanapo descartável, jarra, leiteira, moedor, panela, paliteiros, papel alumínio, pano de prato, peneira, plástico filme, prato, ralador, recipientes para água, sacolas plásticas, suqueira, tábua de carne, tigelas, toalha de mesa e assadeiras.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
A3 - Material de Higiene e Limpeza. Água sanitária, álcool, amaciante, ataduras, avental, balde, bota, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, cortador de unha, creme dental, curativos, desentupidor, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, esparadrapos, haste flexível, inseticida, lixeiras, luva, lustre móveis, mangueira, micropore, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, rastelo, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, touca, vassoura.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 141.341,60	R\$ 141.341,60
B2 - Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B3 - Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
B5 - Escritório de Contabilidade	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
B6 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de ar-condicionado, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico e serviço de chaveiro.	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
B7 - Oficineiro hora/aula / salva vidas	R\$ 26.280,00	R\$ 26.280,00
B8 - Aluguel	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 272.621,60	R\$ 272.621,60



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 359.374,20	R\$ 359.374,20
C2 - Encargos Sociais	R\$ 150.936,80	R\$ 150.936,80
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 7.242,00	R\$ 7.242,00
C4 - 13º salário	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 21.159,00	R\$ 21.159,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 29.172,00	R\$ 29.172,00
C8 - Rescisões	R\$ 90.094,40	R\$ 90.094,40
Total de Recursos Humanos	R\$ 692.378,40	R\$ 692.378,40
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$989.000,00	R\$989.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 40.479,75	R\$ 41.124,75	R\$ 40.549,75
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 21.703,80	R\$ 21.908,00	R\$ 22.219,60
Total Mensal	R\$ 64.183,55	R\$ 65.032,75	R\$ 64.769,35
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 43.182,75	R\$ 53.828,00	R\$ 46.030,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 21.932,20	R\$ 24.779,60	R\$ 22.511,80
Total Mensal	R\$ 67.114,95	R\$ 80.607,60	R\$ 70.541,80
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 48.402,60	R\$ 45.032,80	R\$ 46.438,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 23.051,80	R\$ 23.543,40	R\$ 23.051,80
Total Mensal	R\$ 73.454,40	R\$ 70.576,20	R\$ 71.489,80
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 47.147,00	R\$ 68.440,60	R\$ 81.628,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 22.536,00	R\$ 21.996,00	R\$ 23.387,60
Total Mensal	R\$ 71.683,00	R\$ 92.436,60	R\$ 107.015,60
Total da vigência da parceria (01/01/2022 a 31/12/2022)			R\$ 898.905,60

ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL

Rescisões Contratuais R\$ 90.094,40

Previsão do Valor Global R\$ 989.000,00

Vigência	Recurso Municipal	R\$ 898.905,60
Rescisões Contratuais	Recurso Federal	R\$ 90.094,40
Total		R\$ 989.000,00

Observação: Rescisão - caso não haja valor no cronograma de desembolso, na Fonte 1 (Recurso Municipal) para pagamento, será utilizado valor reservado no campo Rescisões Contratuais Fonte 5 (Recurso Federal).